



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Indicação nº 20/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal, solicito a definição dos parâmetros técnicos para definir o que é obra e edificação de baixo risco, visando a dispensa de licenciamentos de alvará de construção e habite-se para essas obras; conseqüente revisão do Plano Diretor Municipal e os encaminhamentos legais necessários, conforme a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei de Liberdade Econômica) e a Resolução Federal nº 64/2020.

A indicação visa a desburocratização e simplificação dos atos públicos de liberação de direito urbanístico, fazendo com que a administração pública se concentre naquilo que realmente importa, que são as operações que podem oferecer maior risco.

Dessa forma, contribuimos para uma gestão mais simples e eficiente do Município, com foco na geração de empregos e aumento da renda da população.

Pitanga, 08 de fevereiro de 2021.

Antonio Fernando Teigão
Vereador

Deferido em: 09/02/2021

Fabricio Duarte Holovka
Presidente